

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Nº 0031000079.001350/2026-41

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de óleos lubrificantes para motor de 2 tempos para roçadeira e para motor 4 tempos para gerador de energia de 10 kva, por meio de Dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/ 21, a fim de atender as necessidades do(a) Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH no Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres – CETRAS, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas neste Termo de Referência.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme definição do art. 8º do Decreto nº 51.652/2021.

1.3. As especificações e os quantitativos estão descritos no quadro abaixo:

ITEM	CÓDIGO E-FISCO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	525855-3	OLEO LUBRIFICANTE - LUBRIFICANTE PARA MOTOR 2 TEMPOS, PARA USO EM ROCADEIRA, DO TIPO CASTROL STIHL 8017H, EM EMBALAGEM COM 500ML	EMBALAGEM 500ML	100	40,5433	4.054,33
2	53693-8	OLEO LUBRIFICANTE - LUBRIFICANTE P/ MOTOCICLETA 4 TEMPOS, P/ MOTORES A GASOLINA, SAE 20W50, FRASCO DE 1 LITRO	FRASCO DE 1L	24	27,1533	651,68
VALOR GLOBAL: 4.706,01						

2. DAS JUSTIFICATIVAS

2.1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se dará em função da necessidade de aquisição de óleos lubrificantes automotivos e de máquinas, a fim de atender o CETRAS/CPRH, uma vez que os insumos são

indispensáveis para a continuidade operacional da unidade. O item 1 garante a manutenção das roçadeiras utilizadas na jardinagem e conservação das áreas verdes. O item 2 destina-se à manutenção preventiva e corretiva do gerador de energia de 10 KVA da unidade, equipamento crítico que alimenta diversos aparelhos eletromédicos e operacionais do centro em casos de queda ou interrupção do fornecimento de energia elétrica, assegurando a sobrevivência e o bem-estar dos animais, de acordo com as especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência. Informe-se, por oportuno, que tal objeto atenderá o dever legal exposto na Lei Complementar nº 140/2011, que determina a cooperação para a preservação da fauna silvestre.

2.2. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO ESTIMADO

Os quantitativos previstos no presente Termo de Referência foram definidos no documento de formalização da demanda, fundamentado em estimativas técnicas de consumo do CETRAS, considerando a periodicidade de trocas de óleo das roçadeiras e o regime de acionamento/testes periódicos do gerador de 10 KVA.

2.3. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

As compras, como regra, devem atender ao princípio do parcelamento quando no caso concreto a divisão for tecnicamente viável e economicamente vantajosa (art. 40, inciso V, alínea b, da Lei nº 14.133, de 2021). Na presente contratação, a(s) razão(ões) técnica(s) e/ou econômica(s) para a preservação do objeto parcelado por item(ns) foram o baixo vulto da contratação e a natureza do objeto, que tornam o agrupamento em lote único a medida mais vantajosa para evitar o fracionamento excessivo e reduzir custos de gestão.

2.4. DA PARTICIPAÇÃO OU VEDAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS NA CONTRATAÇÃO

É permitida a participação de pessoas físicas na presente contratação.

2.5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

O contratado será escolhido utilizando-se do critério de julgamento menor preço para o item, conforme preconiza o art. 7º, inciso II, do Decreto nº 56.586/2024.

2.6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO A SER CONTRATADO

Levando-se em consideração o disposto no art. 14 do Decreto estadual nº 56.586/2024, o valor a ser contratado será aquele que refletir a melhor proposta ranqueada automaticamente pelo sistema segundo o critério menor preço, tomando-se como limite máximo os preços obtidos no orçamento estimado da presente contratação direta e após negociação com o fornecedor.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

3.1. Além da descrição apresentada na tabela do item 1 deste Termo de Referência, para a aquisição do objeto deve-se observar as seguintes características:

- Item 1: O óleo deve ser de primeira linha e compatível com as especificações técnicas de motores Stihl.
- Item 2: Óleo lubrificante multiviscoso mineral SAE 20W50 para motores 4 tempos a gasolina, atendendo aos níveis de desempenho mínimos exigidos pelos fabricantes de geradores estacionários, acondicionado em frascos originais de 1 litro.
- As embalagens devem estar intactas e lacradas.
- O fornecedor deve levar em consideração as normas técnicas eventualmente existentes sobre o objeto e demais requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, conforme legislação vigente.

3.2. GARANTIA DO OBJETO

O prazo de garantia do objeto deverá ser de, no mínimo, 3 (três) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

4. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. A entrega do bem será realizada de forma imediata, em remessa única, no prazo de até 3 (três)

dias, contados da notificação da emissão da Ordem de Fornecimento acompanhada da Nota de Empenho.

4.2. O local de entrega será o Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres – CETRAS da CPRH localizado na Rodovia PE-16, s/n, Km 8,5, Bairro da Guabiraba, no Município de Recife/PE, mediante agendamento prévio através do telefone (81) 3182-9005, no horário das 08h às 16h.

4.3. O objeto será recebido:

Provisoriamente, de forma sumária, mediante recibo;

Definitivamente, após a verificação da compatibilidade dos bens com as especificações técnicas, no prazo de 2 (dois) dias úteis.

5. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Os produtos deverão possuir garantia mínima de 3 (três) meses, ou o prazo de validade, se maior.

5.2 DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- Fonte: 0753
- Unidade Orçamentária: 0310
- Programa: 18.542.0098.0798.1447
- Ação: 0798
- Elemento de Despesa: 33.90
- Categoria Econômica: Despesas Correntes

5.3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será o MENOR PREÇO POR ITEM.

6. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Conforme detalhado na legislação vigente, serão exigidos os seguintes documentos:

- Jurídicos: registro comercial, contrato social, etc.;
- Fiscais: certidões negativas da RFB, FGTS, estadual e trabalhista;
- Técnicos: atestado de capacidade técnica de fornecimento compatível com ao menos 40% da quantidade estimada;
- Econômico-financeiros: certidão negativa de falência ou recuperação judicial.
- Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

7. DO CONTRATO

7.1. Uma vez que o presente termo de referência objetiva a compra com entrega imediata de bens dos quais não resultam em obrigações futuras, esta contratação será formalizada por meio de Nota de Empenho, por se caracterizar como instrumento hábil a substituir o contrato formal, em conformidade com o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias corridos após a entrega, atesto e envio da nota fiscal.

8.2. O fornecedor deverá estar inscrito no Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco – CADFOR.

9. DAS SANÇÕES

9.1. A contratada estará sujeita às penalidades previstas, como advertência, multa de até 10%, impedimento de contratar com o Estado, nos termos da legislação aplicável, inclusive da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 42.191/2015.

10. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

- **Gestor do fornecimento:** Iran da Silva Vasconcelos, Matrícula: 3359395-01, Chefe da Unidade de Gestão de Fauna - UGFA/CPRH.
- **Fiscal do fornecimento:** Joice de Vasconcelos Alexandrino Brito, Matrícula: 2229498-03, Chefe do Setor de Controle e Manejo de Fauna - SCMF/CPRH
- Contato: Joice.brito@cprh.pe.gov.br

Recife, 26 de MAIO de 2026.

Gilson Soares.

Assessor Administrativo - CPRH/CGAB/UGFA. Matrícula nº 29218 - RM

Jóice de Vasconcelos Alexandrino Brito
Analista em Gestão Ambiental Mat.: 222949803

Iran Da Silva Vasconcelos
Gerente Unidade De Gestão De FAUNA Mat.: 335939501



Documento assinado eletronicamente por **Artur Cezar De Souza Melo Teixeira**, em 16/06/2026, às 13:21, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jóice De Vasconcelos Alexandrino Brito**, em 17/06/2026, às 08:48, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilson da Silva Soares**, em 17/06/2026, às 10:22, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iran Da Silva Vasconcelos**, em 17/06/2026, às 11:01, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **88478486** e o código CRC **96A4C3E9**.